



**Prefeitura Municipal de Santarém.
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS.**

**ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES E JULGAMENTO DE PROPOSTAS
DO CONVITE N° 004/2015**

Objeto: Contratação de Empresa Especialidade em Obras de Engenharia para a Execução de Reforma e Adaptação do Prédio que abriga o Centro de Referência em Assistência Social – CRAS de Alter do Chão.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e quinze, às nove horas, na Sala de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMTRAS, presentes os seus membros, Sra. Taiana Seleski Maia - Presidente da CPL, Sra. Maria Angelina Cunha de Sousa - Suplente e Sra. Lucia Maria dos Santos Cabral – 2º membro, nomeados pela Portaria n° 050/2015-SEMTRAS. Saliente-se a Presença do Sr. Rafael Queiroz Reis, 27285-D CREA/PA, engenheiro civil. Tendo como convidadas as empresas: **PROJEÇÃO ENGENHARIA, BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA e RENOVAR ENGENHARIA** Aberta a sessão, fizeram-se presentes as empresas: **PROJEÇÃO ENGENHARIA**, representada pela Sr. Marcelo Alby Simão de Miranda, portador da cédula de identidade n° 10.634-D CREA/PA, empresa **BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA**, representado pelo Sr. Pedro Barroso Silva, portador da cédula de identidade n° 2403871 PC/PA, e a empresa **RENOVAR ENGENHARIA**, representada pelo Sr. Petrus Magnus Cardoso Vieira, portador da cédula de identidade n° 5114693 SSP/PA, ato continuo após o credenciamento todas as empresas foram consideradas credenciadas a participar do certame licitatório. Passou-se a abertura do envelope 01 contendo os documentos de habilitação das referidas empresas, a empresa **PROJEÇÃO ENGENHARIA** cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório sendo declarada ao final habilitada, a empresa **BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA** não apresentou o Contrato Social da empresa, bem como a Certidão Negativa de Falência e a Declaração do Contador não atendendo assim ao contido no Edital nas Clausula 7.3 e 7.5, sendo declarada desabilitada ao certame, por essa razão foi devolvido o envelope de proposta lacrado, e por fim da empresa **RENOVAR ENGENHARIA**, cumpriu todas as exigências do instrumento convocatório sendo declarada ao final habilitada. Ato continuo a presidente efetuou a abertura do envelope da proposta numero 2. Registra-se o seguinte preço com a conformidade com proposta, **PROJEÇÃO ENGENHARIA**, ofereceu o valor Global de: R\$-75.205,11 (setenta e cinco mil, duzentos e cinco reais e onze centavos), e a empresa **RENOVAR ENGENHARIA**, ofereceu o valor de: R\$-75.092,55 (setenta e cinco mil noventa e dois reais e cinquenta e cinco centavos). Portanto, diante dos valores ofertados em atendimento ao tipo menor preço global a empresa **RENOVAR ENGENHARIA** foi declarada vencedora do certame, as propostas serão levadas à Secretária para a devida adjudicação e homologação. Às dez e trinta vinte deu-se por encerrada a

sessão, tendo sido lavrada a presente ata, e assinada pelos membros da Comissão e por todos os licitantes presentes.

Licitantes Presentes:

Taiana Seleski Maia
Presidente da CPL

PROJEÇÃO ENGENHARIA

Maria Angelina Cunha de Sousa
Suplente da CPL

BARROSO CONSTRUÇÕES LTDA

Lucia Maria dos Santos Cabral
2º Membro da CPL

RENOVAR ENGENHARIA

Rafael Queiroz Reis
Engenheiro Civil -SEMTRAS
27285-D CREA